



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 02/2024

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO
N.º 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA – UFSC, A FUNDAÇÃO DE
ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS
– FEPESE E A SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL – SEMOB.

Processo SEI n.º 00090-00008034/2023-11

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEMOB**, inscrita no CNPJ n.º 00.394.726/0001-56, localizada no Setor de Autarquias Sul, SAUS Quadra 01 Bloco G Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília/DF, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada neste ato por **MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO**, matrícula funcional 283.090-6, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC**, autarquia federal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Rua Roberto Sampaio Gonzaga S/N, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada neste ato por seu Reitor, Sr. **IRINEU MANOEL DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG n.º 397.047 SSP/SC, inscrito no CPF n.º 216.037.909-34; e a **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS – FEPESE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 83.566.299/0001-73, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Rua Roberto Sampaio Gonzaga S/N, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis/SC, com Registro no MEC/MCT n.º 141 e Portaria Conjunta MEC/MCT n.º 57, de 12 de maio de 2021, Publicada no D.O.U. do dia 14 de maio de 2021, Seção 01, Folha 90, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, portador da RG n.º 349.906-5 SSP/SC, inscrito no CPF n.º 005.296.729-87; resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, em conformidade com legislação pertinente e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Apostilamento tem por objeto:

2.1.1. O reajuste dos valores do Convênio n.º 01/2024 ([133044714](#)), com a consequente suplementação orçamentária, em acordo com o Ofício s/n.º – UFSC ([143172058](#)), do dia 05 de junho de 2024, bem como a Cláusula Décima Nona do Contrato, conforme Planilha de Reajuste (presente na Pag. 2 do referido Ofício UFSC).

2.1.2. O prorrogação do prazo de vigência, por mais 28 dias, por atraso na liberação dos recursos, para corresponder ao exato período do atraso verificado quando da primeira transferência de repasse à INTERVENIENTE ([136306372](#)), em acordo com a Cláusula Décima Oitava do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica reajustado o valor do Convênio n.º 01/2024, firmado entre a SEMOB, a UFSC e a FEPESE, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – **IPCA apurado entre 05/2023 e 04/2024**,

no montante de 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento).

3.2. O valor total do Contrato passará de R\$ 7.857.763,00 para **R\$ 8.147.714,45 (oito milhões, cento e quarenta e sete mil setecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme Despacho – SEMOB/SUAG/CGTC-01/2024 ([141377197](#)).

3.3. Após atualização, o contrato será reajustado em R\$ 289.951,45 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), sendo **R\$ 218.248,26 (duzentos e dezoito mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) para o ano de 2024**, e R\$ 71.703,19 (setenta e um mil setecentos e três reais e dezenove centavos) para o ano de 2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa é compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 266/2024 - SEMOB/SUAG/CGOF/DIOF/GEORC ([137629484](#)), e correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.1.1. Unidade Orçamentária: 26.101 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB;

4.1.2. Programa de Trabalho: 26.122.6216.3711.6192 - Realização de estudos e pesquisas - DISTRITO FEDERAL;

4.1.3. Natureza de Despesa: 33.90.35 - Serviços de consultoria;

4.1.4. Subitem: 09 - Consultoria em Transportes;

4.1.5. Fonte: 100 - Ordinário não Vinculado.

4.2. O valor da Nota de Empenho 2024NE00923 ([145464367](#)), emitida em 08/07/2024, na modalidade Global, é de **R\$ 218.248,26 (duzentos e dezoito mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 28 dias, alterando-se a data final da vigência de **09/06/2025 para 07/07/2025**, por atraso na liberação dos recursos, em acordo com a Cláusula Décima Oitava do Contrato e a alínea g do item 3.2.3 da Cláusula Terceira.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio n.º 01/2024.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO - Matr.0283090-6, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 16/07/2024, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145832927 código CRC= **4B298A1E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Criado por [01002849348](#), versão 1 por [01002849348](#) em 11/07/2024 17:17:22.